

| OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                            | AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RESULTADOS                                                                                             | PRAZO DE EXECUÇÃO |       |       | ENVOLVIDOS                                                                                     | ARTICULADOR                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                        | 26/27             | 28/31 | 32/35 |                                                                                                |                                                                                             |
| Implantar, aprimorar e valorizar a comunicação entre os Sistemas de Informação sobre crianças, adolescentes e famílias, com ênfase no Apoio Sociofamiliar, Famílias Acolhedoras, Acolhimento Institucional e Adoção. | Identificar lacunas na oferta de dados dos Sistemas de Informação e as dificuldades de interface entre esses Sistemas, conhecendo demandas, incluindo seção de dados sobre famílias com presença de pessoas com deficiência, transtorno mental e outros agravos entre as crianças e adolescente. | Lacunas na oferta de dados e dificuldades de interface entre os Sistemas de Informações identificadas. |                   | X     |       | Secretarias Estadual e Municipais de Proteção Social<br>Conselho Tutelar<br>Sistema de Justiça | Secretarias Estadual e Municipais de Proteção Social<br>CEDCA-CE<br>CMDCA's CEAS/<br>CMAS's |

## EIXO 2 ATENDIMENTO

| OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                 | AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | RESULTADOS                                                                                                                   | PRAZO DE EXECUÇÃO |       |       | ENVOLVIDOS                                                                                                                                       | ARTICULADOR                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                              | 26/27             | 28/31 | 32/35 |                                                                                                                                                  |                                                                                            |
| Integrar as políticas públicas de atenção às crianças, adolescentes e às famílias, respeitando as especificidades e diferentes características locais e municipais (porte, geográfico, densidade, renda, cultura entre outros) garantindo o direito à convivência familiar e comunitária. | Garantia da contratação e manutenção de Psicólogos e Assistentes Sociais nas escolas à luz da Lei 13.935/2019.                                                                                                                                                                                                                                                                      | Profissionais inseridos nas escolas.                                                                                         |                   |       | X     | Sistema de Garantia de Direitos<br>SEDUC CAOEDUC<br>CEDCA-CE                                                                                     | CEDCA-CE<br>CMDCA's Assembleia Legislativa                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Oferta de formação continuada para professores da rede pública e privada de ensino básico acerca das temáticas relativas aos direitos da criança e adolescente, ao Apoio Sociofamiliar e ao Sistema de Garantia de Direitos.                                                                                                                                                        | Profissionais capacitados.                                                                                                   |                   | X     |       | ECONCE SEDUC<br>CAOEDUC CEDCA-CE                                                                                                                 | CEDCA-CE CMDCA's<br>CAOEDUC                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Planejamento de ações, serviços socioassistenciais e programas com famílias que promovam a convivência familiar e comunitária em conformidade com o SUAS.                                                                                                                                                                                                                           | Planejamento elaborado                                                                                                       |                   | X     |       | Secretarias Estadual e Municipais de Proteção Social                                                                                             | Secretarias Estadual e Municipais de Proteção Social<br>CEDCA-CE<br>CMDCA's<br>CEAS/CMAS's |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fortalecimento das ações de manutenção de crianças e adolescentes em sua família e comunidade de origem, respeitando o caráter excepcional de colocação em acolhimento familiar ou institucional                                                                                                                                                                                    | Ações fortalecidas                                                                                                           |                   | X     |       | Secretarias Estadual e Municipais de Proteção Social<br>Ministério público<br>Tribunal de Justiça                                                | Secretarias Estadual e Municipais de Proteção Social<br>CEDCA-CE<br>CMDCA's<br>CEAS/CMAS's |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ampliação e garantia do acesso aos serviços de educação infantil para crianças de 0 a 5 anos, oriundas de famílias em situação de vulnerabilidades, com vistas à garantia da convivência familiar e comunitária.                                                                                                                                                                    | Cobertura da educação infantil ampliada                                                                                      |                   | X     |       | SEDUC CAOEDUC<br>CEDCA-CE                                                                                                                        | CEDCA-CE CMDCA's                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Garantia de formação continuada para os conselhos tutelares e demais operadores do SGD para operar o SIPIA-CT e desempenhar suas funções, a partir da Lei Henry Borel.                                                                                                                                                                                                              | Operadores do SGD capacitados                                                                                                |                   | X     |       | CEDCA ECONCE<br>SGD Setoriais estaduais e municipais                                                                                             | CEDCA CMDCA's                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Incidência na realização de concurso para a composição das equipes multiprofissionais das Varas da Infância e Juventude dos municípios (previsto do art. 150 do Estatuto da Criança e do Adolescente).                                                                                                                                                                              | Equipes multiprofissionais compostas                                                                                         |                   | X     |       | CEDCA Tribunal de Justiça                                                                                                                        | CEDCA Assembleia Legislativa                                                               |
| Fortalecer o Eixo da Proteção do SGD                                                                                                                                                                                                                                                      | Garantia de estrutura e equipamento das instalações dos conselhos tutelares, garantindo melhores condições de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                             | Conselhos Tutelares estruturados e equipados                                                                                 |                   | X     |       | CEDCA Setoriais estaduais e municipais                                                                                                           | CEDCA CMDCA's                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ampliar as Varas da Infância e Juventude nos municípios do Ceará, assegurando a prioridade e especialização no atendimento.                                                                                                                                                                                                                                                         | Varas de infância e juventude ampliadas regionalizadas                                                                       |                   |       | X     | CEDCA Tribunal de Justiça                                                                                                                        | CEDCA Assembleia Legislativa                                                               |
| Identificar e difundir boas práticas relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário.                                                                                                                                      | Publicização de programas bem-sucedidos (BOAS PRÁTICAS) envolvendo guarda ou adoção de crianças e adolescentes, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SUAS).                                                                                                                                                                                                      | Boas práticas publicizadas                                                                                                   |                   | X     |       | CEDCA<br>Tribunal de Justiça<br>Setoriais estadual e municipais de proteção social                                                               | CEDCA CMDCA's                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Incidência junto ao CONANDA para que o Ministério da Educação garanta a implementação, nas redes de ensino público, de programas voltados às famílias e aos alunos, com o objetivo de sensibilizar acerca dos direitos da criança e do adolescente e do fortalecimento dos vínculos familiares.                                                                                     | CONANDA sensibilizado                                                                                                        |                   | X     |       | CEDCA Entidades representativas da sociedade civil                                                                                               | CEDCA CMDCA's                                                                              |
| Ampliar os mecanismos de garantia e defesa dos vínculos familiares e comunitários.                                                                                                                                                                                                        | Incidência no reordenamento dos equipamentos e serviços dos Centros de Referências de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) (municipalizados ou regionalizados), bem como na universalização do cofinanciamento, estimulando a universalização da cobertura em todos os municípios. | Órgãos, comissões e municípios mobilizados                                                                                   |                   |       | X     | CEDCA Entidades representativas da sociedade civil<br>Comissão Intergestores Bipartite (CIB) SUAS<br>Comissão Intergestores Tripartite (CIT) SUS | CEDCA CMDCA's<br>CEAS CESAU                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Garantia de atendimento qualificado às gestantes e às famílias que pretendem entregar seus filhos para adoção (entrega legal), nas ações, serviços, programas e projeto nas áreas da saúde, da assistência social e do Sistema de Justiça.                                                                                                                                          | Atendimento qualificado garantido                                                                                            |                   | X     |       | CEDCA Setoriais estaduais e municipais<br>Sistema de Justiça                                                                                     | CEDCA CMDCA's<br>Tribunal de Justiça                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Garantia de implantação e/ou adequação de Centros – POP's, conforme a Política Nacional de Assistência Social e Decreto nº 7.053/2009, com a finalidade de garantir os direitos de crianças e adolescentes em situação de rua com seus familiares, que recebem atendimento nos equipamentos públicos.                                                                               | Resolução recomendativa para implantação e adequação dos Centros Pop's ao atendimento das crianças e adolescentes publicadas |                   | X     |       | CEDCA Secretarias de proteção social estadual e municipais                                                                                       | CEDCA CMDCA's                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Incorporação nos programas e serviços de Apoio Sociofamiliar, ações inclusivas, que garantam o direito a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes com transtornos mentais e deficiências.                                                                                                                                                                      | Resolução recomendativa para adequação dos serviços inclusivos publicada                                                     |                   | X     |       | CEDCA Secretarias de proteção social estadual e municipais<br>Secretarias de saúde estadual e municipais                                         | CEDCA CMDCA's                                                                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Incidência na gestão dos programas de geração de renda para a inclusão de famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, em caráter prioritário.                                                                                                                                                                                               | Resolução recomendativa para adequação dos programas publicada                                                               |                   | X     |       | CEDCA Secretarias de proteção social estadual e municipais<br>Comissão Intergestores Bipartite (CIB) SUAS                                        | CEDCA CMDCA's CEAS                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Fomento à práticas alternativas terapêuticas de tratamento de saúde mental, não manicomiais, que garantam a convivência familiar e comunitária.                                                                                                                                                                                                                                     | Resolução recomendativa para práticas terapêuticas alternativas publicadas<br>Esquema de reforço de segurança pública        |                   | X     |       | CEDCA Comissão Intergestores Tripartite (CIT) SUS CESAU                                                                                          | CEDCA CMDCA's CESAU                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Garantia de segurança nos espaços públicos frequentados por crianças e adolescentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Segurança pública nos logradouros e espaços públicos frequentados por crianças e adolescentes                                |                   | X     |       | CEDCA SSPDC<br>Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (Conesp)                                                                   | CEDCA CMDCA's<br>Segurança pública municipal                                               |